

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

DECIMO OUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2016. REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP, com sede na RUA ARTHUR MEHL, 871 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.114.891/0001-79, representada pelo Sr. WILSON CARLOS JASKIV KALUZ, inscrito no CPF/MF sob nº 345.096.319-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº 12666551SSP/PR,, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução e vigência do objeto do dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 30 de junho de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 11/12/2023

Deodato Matias Wilson Carlos Jaskiv Kaluz Prefeito Do Município De Arapuã Construtora Kaluz Ltda - Epp

Fiscal do Contrato: Testemunhas:

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira Josimar Vieira

CPF: 065.206.619-45 CPF: 072.515.819-06



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 170/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
0	Festividades de Aniversário do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.202 0	Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR

2

Edição Nº: 699



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023



	, ,	1
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.207 7	61.0026.207 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
22.661.0026.207 6	Formalização de convênios para capacitação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4400	1400 00000-Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0026.207 7	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.207 9	Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 22 de dezembro de 2023

DEODATO MATIAS Prefeito Municipal

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR

Edição Nº: 699



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230

RESULTADO DA LICITAÇÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES DO DEPUTADO SERGIO DE SOUZA, MODALIDADE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preço nº 07/2023, que após a análise e verificação da proposta ofertada, segue a classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	EDNEIA AUGUSTA DA SILVA	R\$ 1.289.538,84 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Arapuã-PR, 22 de dezembro de 2023.

Janaina Silva Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Alexandre dos Santos Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gustavo Graciano Rocha Membro da Comissão Permanente de Licitação



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 232/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET NOS POSTOS DE APOIO

RURAIS DA SAÚDE NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 4.151,76 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 21/12/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo dispensa 70/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 233/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O ARTISTA DE RENOME NETTO RODRIGUEZ NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, COMEMORANDO FESTIVIDADE DE ANO NOVO (RÉVEILLON), NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: **R\$ 12.000,00** (**Doze Mil Reais**) INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/12/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/02/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo inexigibilidade 24/2023.

5



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

Estado do Paraná

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÂ

PORTARIA Nº 035/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 1247/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

NOME DOCUMENTO PERÍODO Thaís Pravato Borges CPF: 075.458.529-82 03/03/2024 A 02/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

> DEODATO MATIAS Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 216/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - REAJUSTE AO CONTRATO N.º216/2023.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, com sede na RUA JAROSLAU MAISTROVICZ, 152 NUCLEO HABITACIONAL - CEP: 86801600 - BAIRRO: OSMAR GUARACI FREIRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.071.617/0001-75, representada por seu Proprietário, o Sr. REGINA CELIA ALBERTO NACARIO, inscrito no CPF/MF sob nº 878.090.799-72, e portador da Carteira de Identidade RG nº -SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA : Fez se necessário o aditivo tendo em vista a transferência do evento para o dia posterior, por conta das mudanças climaticas - aumento excessivo de chuvas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 49.329,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais), tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 21/12/2023.

Deodato Matias Regina Celia Alberto Nacario

Prefeito Do Município De Arapuã Rm Empreendimentos Artisticos Ltda

Testemunhas: Fiscal do Contrato:

Patricia Faria Xavier Maiara Trizotti Lopes Cpf: 068.639.019-94 Cpf: 090.760.929-58



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição №: 699



RESOLUÇÃO №. 11/2023

Dispõe sobre Avaliação Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IDGPBF, do ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ -CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal №. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 01 de fevereiro de 2023, ata nº 250/2023:

RESOLVE:

- Art. 1° Avalia e aprova Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IDGPBF, do ano de 2021.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 22 de dezembro de 2023.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

efone: (43) 3444-1230 / 3444-126 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei $\rm n^\circ$ 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2023 com abertura em 21/12/2023, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA	R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

Arapuã - PR, 21 de dezembro de 2023

Deodato Matias Prefeito Municipal 9

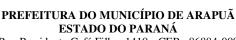


Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023







O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023 com abertura em 15/12/2023, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, E DEMAIS **DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL L'TDA	R\$ 115.888,40 (cento e quinze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 38,30 (trinta e oito reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R\$ 59.259,95 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 6.455,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 207.544,65 (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Arapuã - PR, 21 de dezembro de 2023

Deodato Matias Prefeito Municipal 10



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 215/2023, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 22/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º215/2023.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, com sede na RUA JAROSLAU MAISTROVICZ, 152 NUCLEO HABITACIONAL - CEP: 86801600 - BAIRRO: OSMAR GUARACI FREIRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.071.617/0001-75, representada por seu Proprietário, o Sr. NILTON CEZAR NACÁRIO, inscrito no CPF/MF sob nº 783.591.209-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 5761467-6-SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a <u>SUPRESSÃO</u> de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR -

- 2.1 O valor total da contratação era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
 Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de

Arapuã-PR em, 21/12/2023.

Deodato Matias

02 (duas) testemunhas.

Nilton Cezar Nacário

11



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

efone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023



Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

Prefeito Do Município De Arapuã Rm Empreendimentos Artisticos Ltda

Testemunhas: Fiscal do Contrato:

Patricia Faria Xavier Maiara Trizotti Lopes Cpf: 068.639.019-94 Cpf: 090.760.929-58 12

Edição Nº: 699